



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.564

Resolve sobre recursos interpostos por **Adriana Oliveira Machado** e **Cleidinéia Nascimento Gomes**, referentes a jubilações de cursos em modalidade de ensino a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelas recorrentes abaixo relacionadas, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubilação dos seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, concedendo-lhes um semestre letivo para a conclusão do curso, devendo o Colegiado avaliar o desempenho acadêmico das recorrentes durante o referido semestre, para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Recorrentes	Cursos	Matrícula	Requerimento
Adriana Oliveira Machado	Administração Pública	09.2.8339	42/2016
Cleidinéia Nascimento Gomes	Pedagogia	09.2.9596	05/2015



Ouro Preto, em 02 de março de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente